



DECRETO Nº 7851, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ol
Publicação da Prefeitura
Municipal
09.12.2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre destituição da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído, a partir de 09 de dezembro de 2024, a composição da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO- SADPREV, que consta no Decreto n. 2882 de 05 de julho de 2022, compostas pelos seguintes membros e respectivos cargos.

GESTOR: JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
TESOUREIRO: MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO: DÉBORA MARIA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AO 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL